

Reunião de Júri do concurso para a atribuição de bolsa de investigação no âmbito de Projectos e Instituições de I&D do Instituto de História da Arte UIDB/00417/2020

**ROADMAP: Research on António de Holanda Miniatures Artistic Production
[PTDC/ART-HIS/0985/2021]**

Tipo de bolsa: 1 Bolsa de Investigação (BI) para Mestrando/a

Ata N.º 1

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2024, pelas 10:30, através de uma sessão na plataforma Zoom, reuniu o Júri do procedimento *supra* identificado, com a presença dos seguintes membros:

- A) Presidente do Júri: Pedro Flor
- B) Vogal efetiva: Miguel Metelo de Seixas
- C) Vogal efetiva: Susana Varela Flor

Por proposta do respetivo Presidente, aprovada por unanimidade, foi fixada a seguinte ordem de trabalhos para esta reunião:

- Ponto um: aprovar um projeto de admissão e exclusão de candidatos do procedimento.
- Ponto dois: aprovar um projeto de avaliação das candidaturas admitidas ao procedimento.

Passando imediatamente ao cumprimento do **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, o Júri verificou que se propuseram ao presente concurso os seguintes candidatos:

1. Joana Lages Vale Gonçalves
2. Mariana Ramos de Almeida Justo Figueiredo



[Handwritten signatures]

Seguidamente, o Júri procedeu à verificação e análise dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, a reunião dos requisitos e apresentação dos documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, tendo deliberado, por unanimidade, admitir ao procedimento uma das oponentes, Mariana Ramos de Almeida Justo Figueiredo, pelos fundamentos que se enumeram:

- a) Considerando que Joana Lages Vale Gonçalves não pode realizar o plano de trabalhos constante do edital do concurso, uma vez que se pretende que o candidato realize uma dissertação de mestrado no âmbito do projecto, nomeadamente sobre a “Genealogia dos Condes da Feira” do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, sob a orientação da equipa do projecto, e a candidata possui já um tema distinto e já muito desenvolvido, bem como orientadores atribuídos conforme o documento anexado na candidatura, o júri decidiu não admitir a candidata ao procedimento.

Prosseguindo para o **ponto dois** da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à avaliação, à luz dos critérios anunciados no aviso de abertura, da candidatura admitida, que resultou pontuada, por unanimidade, da forma seguinte:

CANDIDATOS	CV (70%)	CM (30%)	AF (100%)
Joana Lages V. Gonçalves	---	---	---
Mariana Justo Figueiredo	60%	20%	80%

Sendo:

CV = Currículo Vitae

CM = Carta de Motivação

AF = Avaliação Final

e resultando o valor de AF da aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = 70\% (CV) + 30\% (CM)$$

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação de todos os candidatos e submeter à audiência dos interessados o projeto de decisão aprovado, deliberando igualmente que tal projeto se tornará em ato definitivo quanto à admissão e seriação dos candidatos, caso, na sequência daquela audiência, não venha a haver pronúncia de nenhum interessado.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente


Pedro Flor

O Vogal Efetivo


Miguel Metelo de Seixas

O Vogal Efetivo


Susana Varela Flor